



18 JUN. 2025

**LEI Nº 2723/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

Denomina de "Castelo Forte" a rua existente no bairro Santa Cecília, paralela às ruas Acapulco e José Braga.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "Castelo Forte" a rua existente no bairro Santa Cecília, paralela às ruas Acapulco e José Braga.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 11 de junho de 2025.

**Laércio José Ribeiro**

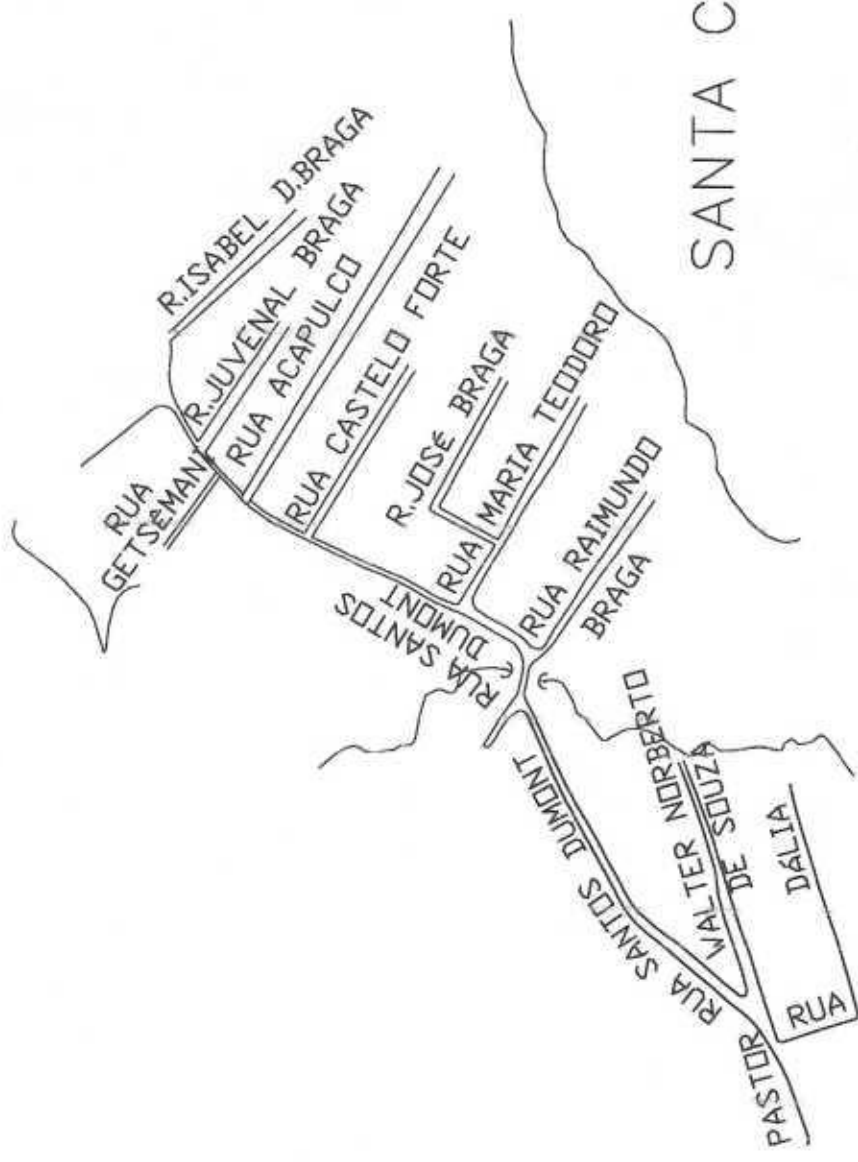
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos onze dias do mês de junho de 2025.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**

Assessor de Governo

18 JUN. 2025



# SANTA CECÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de logradouro  
Projeto de Lei N° 1.547/2025

LOCAL: Rua Castelo Forte, Bairro Santa Cecília  
João Monlevade.

DIVISÃO DE PROJETOS: Sérgio R. Drumond - CRT/MG 69746907620

ESCALA: S/E

DATA: Junho/2025

ZONA: ZUD-01

FOLHA: Única